



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1441, DE 11 DE JUNHO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 014/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAOCA – SP. E A EMPRESA RGM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA COM ANDAMENTO PARALISADO E ABANDONADO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA – ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a paralisação por tempo indeterminado e prolongado da obra pública relacionada neste decreto, bem como o atraso injustificado no seu andamento segundo cronograma de execução por parte da empresa contratada RGM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

CONSIDERANDO a inércia da empresa contratada, que abandonou a obra mediante justificativa que não foi aceita pela administração municipal;

CONSIDERANDO a expedição de NOTIFICAÇÃO previa a empresa informando a não aceitação de suas justificativas para a paralisação da obra, bem como a não aceitação da rescisão amigável ante aos prejuízos causados ao município;

CONSIDERANDO os termos dos art. 78, incisos I e V c.c art. 79, inciso I – ambos dispositivos previstos na Lei n.º 8.666/93, que autoriza a rescisão unilateral de contratos;

CONSIDERANDO os eventuais prejuízos materiais e sociais que vem sendo suportados pelo Município em decorrência da obra paralisada, bem como a iminente possibilidade do comprometimento dos serviços já executados e já remunerados;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado unilateralmente RESCINDIDO o contrato n.º 014/2022 – celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA e a empresa RGM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - resultante da licitação pública modalidade Tomada de Preço n.º 01/2022 - da qual foi a contratada foi vencedora;

ARTIGO 2º – Deverá o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA adotar as providências cabíveis de sua alçada (providenciando memorial descritivo, planta, planilha orçamentária e cronograma físico da obra, relativo aos serviços remanescentes a serem executados, dimensionando e atualizando os custos de forma apropriada), para que seja instalado imediatamente nova licitação para selecionar e contratar empresa apta a dar continuidade e conclusão a referida obra;

ARTIGO 3º – Após rescindido o contrato mencionado no artigo primeiro, deverão serem adotadas as medidas necessárias para que sejam aplicadas a empresa inadimplente as penalidades cabíveis previstas nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93, garantindo-lhe o direito da ampla defesa, sem prejuízo de ressarcimento de danos de eventuais prejuízos sofridos em decorrência do ocorrido;

ARTIGO 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

ITAOCA – SP. 11 de JUNHO de 2.024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE JUNHO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.”
ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. VANESSA APARECIDA DA SILVA ROSA, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 57.113.312-5/SSP-SP, CPF nº 544.725.998-30, ocupante do emprego público de SERVENTE, para acumular suas atividades com a função de confiança de “COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTOS” - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - O Servidor público ora nomeado fará jus à gratificação pela função de confiança correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu salário base.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE JUNHO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias do Servidor Público ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, durante o período de 01/06 a 30/06 de 2.024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designada a Sra. CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA FORTES, ocupante do emprego público de PSICÓLOGA, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Promoção Social, durante o período compreendido entre os dias 01/06 a 30/06 de 2.024.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu emprego de origem e a remuneração do cargo fixada em Lei à ser exercido interinamente, na forma prevista no ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente em 30/06/2.024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

PROCESSO Nº 028/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o processo DESERTO tendo em vista a ausência de interessados quanto ao objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS EM ATENDIMENTOS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO ITAOCA/SP, 06 de Junho de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Processo nº 038/2024 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 013/2024
A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 013/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches prontos em atendimentos as secretarias deste Município Itaoca/SP. Abertura da sessão será no dia 27 de junho de 2024 as 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com - Itaoca/SP – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

Processo nº 033/2024 – Credenciamento de Concessão para uso de espaço Público nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Credenciamento de Concessão para uso de espaço Público nº 001/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO PERMISSÃO DE USO ONEROSA – AFIM DE INSTALAÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO CARAÇAS. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 25 de junho de 2024 as 09h30min. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 029/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO ASSIS - TRUCKS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMPRA DE CHAPARIA 3/16 CALANDRA E DOBRADA PARA CAMINHÃO COLETOR 13.180 DQG-8218, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Data de Assinatura: 22/05/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 Processo nº 035/2024 – Dispensa de Licitação nº 013/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 035/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2024, Adjudicando o prestador de serviço MARIO JAIR DA SILVA MUNHÃO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO. Valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), e Adjudicando o prestador de serviço SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS. OBJETOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ARBITRAGEM (FUTEBOL E FUTSAL), ANIMAÇÃO, NARRAÇÃO E SEGURANÇA. Valor global de R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta reais) Vigência: 06 meses. Itaoca/SP, 10 de Junho de 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 031/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** LUCIANE APARECIDA SANOS MACIEL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ENTREVISTADOR DO CADASTRO UNICO, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 07/06/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 – PROCESSO Nº 36/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 14/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA EMÉI DO BAIRRO RIO CLARO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com Início as 23h59min do dia 12 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 17 de junho de 2024. Edital re-ratificado encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 37/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 15/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO TUMULAR COMPOSTA DE 30 GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAOCA. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com Início as 23h59min do dia 12 de maio de 2024 até as 23h59min do dia 17 de junho de 2024. Edital re-ratificado encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br.